

Decreto nº 1414/2022

Buritinópolis-Go, 16 de março de 2022.

**Reconhece o óbito do Pensionista
CUSTÓDIO FERREIRA FILHO, e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

Considerando a declaração de óbito nº 025221 01 55 2022 4 00004 152 0000640 92, de 15 de março de 2022, protocolada no setor de Recursos Humanos, informando o falecimento do pensionista CUSTÓDIO FERREIRA FILHO, na data de 14/03/2022;


DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido o óbito do pensionista **CUSTÓDIO FERREIRA FILHO**, portador do CPF nº 612.115.401-20, certidão de óbito nº 025221 01 55 2022 4 00004 152 0000640 92, datada em 15/03/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de março de 2022.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2022.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO